

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024

Aos Cotistas do INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

REF: Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Prezados Cotistas,

A **Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.294.971/0001-31** (“Fundo”), vem convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta, até as **12:00hs** do dia **17 de setembro de 2024**, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Item 10.10 constante no regulamento do Fundo, para deliberar sobre a(s) matéria(s) conforme abaixo.

- 1) (Aprovar/Reprovar)** as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social que se findou em **31 de maio de 2024**, em consonância com o parecer apresentado pelos auditores independentes.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me conflitado

A convocação e as referidas demonstrações contábeis poderão ser encontradas no site da Administradora <https://inter.co/inter-dtvm/> clicando na denominação social do Fundo.

Tendo em vista que o relatório do auditor independente disposto nas demonstrações contábeis não contém opinião modificada, diante da impossibilidade de deliberação da matéria em razão da ausência de participação dos cotistas, as demonstrações contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas, conforme previsto no Artigo 74 da Instrução CVM nº 555.

A convocação poderá ser encontrada no site da Administradora <https://inter.co/inter-dtvm/> clicando na denominação social do Fundo.

A presente manifestação formal de voto, assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada até **17 de setembro de 2024 às 12:00hs** para o endereço de e-mail assembleias@interdtvm.com.br ou ainda a via física, sob protocolo, tempestivamente, à sede social da Administradora:

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A/C: Administração de Fundos (assembleias@interdtvm.com.br)

Av. Barbacena, n. 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG,
CEP 30190-131

Solicitamos a devolução de seu voto, o quanto antes, após assinado, para o endereço ou, alternativamente, para o e-mail acima indicados, junto à seguinte documentação:

(a) para cotistas pessoas físicas: cópia de um documento de identificação, exemplificativamente, RG, RNE ou CNH; com a assinatura do presente documento condizente com o documento de identificação

(b) para cotistas pessoas jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação; ou

(c) para cotistas fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação.

O cotista poderá se comunicar com a Administradora por meio do Serviço de Atendimento ao Cotista, mediante envio de correspondência para o mesmo endereço e endereço eletrônico supracitado.

Informamos que após o final do prazo de manifestação de voto, será realizada a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência.

Informamos que, diante do recebimento dos votos da totalidade das cotas emitidas, a presente consulta poderá ser encerrada antecipadamente, mediante a contagem e apuração dos votos e a respectiva formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas no site da Administradora, informando, inclusive, a data de

efetivação da matéria, a qual será de até 01 (um) dia útil após o encerramento da assembleia.

O resultado da presente deliberação poderá ser encontrado no site da Administradora <https://inter.co/inter-dtvm/> clicando na denominação social do Fundo.

Informa-se ainda que o caberá ao Fundo o custeio integral das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 132, inciso III, da Instrução CVM nº 555.

Atenciosamente,

Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura(s)

Nome/Razão Social:
CNPJ/MF: